

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PENTECOSTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.12.1 – C

1 - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE USO DE CONJUNTO DE SOFTWARE E APLICATIVOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, CONFORME ANEXOS DO EDITAL.

2 - JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços tem por objetivo proporcionar maior celeridade aos trabalhos da Câmara de Pentecoste, bem como tornar cada vez mais forte a transparência e agilidade aos trabalhos do Poder Legislativo Municipal de Pentecoste.

3 - ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	TREINAMENTO DOS SISTEMAS DO SITE, SIC E OUVIDORIA E FOLHA DE PAGAMENTO: Prestação dos serviços no treinamento dos sistemas gerenciador de conteúdo do site, treinamento dos usuário, para torná-los aptos a usabilidade dos sistemas de Site, SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão), e do sistema de ouvidoria, bem como disponibilizar pessoal habilitado para atualização, diagramação e ambientação do site do CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, e demais sistemas elencados abaixo.	50	HORAS		
02	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE SITE: Prestação de serviço referente a locação do sistema de site para a CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE.	12	MÊS		
03	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE SIC: Prestação de serviço referente a locação do sistema de SIC para a CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE.	12	MÊS		
04	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA: Prestação de serviços referente a locação do sistema de Ouvidoria para a CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE.	12	MÊS		
05	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO: locação de sistema na área de gestão pessoal, compreendendo: orientação acerca de informações lançadas no sistema, orientação com relação a emissão de relatórios gerenciais, orientação na geração do SIM mensal, treinamento sempre que necessário com os funcionários diretamente envolvidos com setor pessoal e que utilizam o sistema de folha de pagamento	12	MÊS		

4 – CARACTERISTICA DOS SISTEMAS

4.1 – SISTEMA DE SITE

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PENTECOSTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



- Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- Software em formato desktop;
- Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30 (trinta) estações de trabalho;
- Ser instalado nos servidores da contratante;
- Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);
- Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (My Sql, postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada;
- Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- Oferecer instalação via internet;
- Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- Se conectar ao banco de dados remotamente;
- Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente;
- Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;
- Seguir os parâmetros nacionais e internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratibilidade.
- Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado;
- Desenvolvimento do software em linguagem PHP com Delphi no mínimo xe8;

4.1.1 - CADASTROS

- Cadastro de notícias
- Cadastro de galeria de fotos
- Cadastro de vídeos
- Cadastro de Áudios;
- Cadastro de agentes políticos
- Permite adicionar o facebook na página do site
- Permite configurar cores e temas para o site
- Permite criar e publicar (noticias, eventos, fotos e vídeos)
- Permite disponibilizar links
- Permite publicar banner para frente do site
- Permite publicar qualquer documento seja em JPG ou PDF
- Cadastro com tela de concurso processo seletivo;
- Cadastro de todas licitações com tela de contratos/Aditivos;

4.1.2 - ATENDIMENTO AOS PORTAIS:

- LRF (Lei de Acesso a Informação);
- Portal de despesas e receitas;
- Integrado ao sistema Sic;

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PENTECOSTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



- Publicações de leis e outros documentos;
- Ouvidoria;
- Licitações;
- Convênios;

4.1.3 - A CÂMARA:

- A Câmara;
- História;
- Sítios;
- Prédios públicos;
- Eventos;
- Cadastros dos vereadores

4.1.4 - PUBLICAÇÕES DOCUMENTOS OFICIAIS:

- Leis;
- Portarias;
- Decretos;
- Editais;
- e outros;

4.2 – SOFTWARE DE SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

- Processa o gerenciamento das solicitações de informações com vista a atender todos os requisitos da Lei de Acesso à Informação;
- Permite o acesso rápido nas solicitações e registros de informações;
- Permite o acompanhamento do prazo da solicitação via número de protocolo remetido para caixa de e-mail;
- Possui o recebimento de alertas sobre a movimentação do pedido via e-mail;
- Facilidade para entrar com recursos e acompanhar as respostas recebidas;
- Permite o acesso ao sistema via web diretamente na página da entidade do próprio município;
- A administração poderá acompanhar os setores da sociedade que demandam maior número de informações, através de gráficos e estatísticas dos atendimentos realizados para fins gerenciais e tomada de decisões;
- Permite acompanhar todo o histórico de movimentação dos pedidos ao longo do tempo;
- Permite aos seus usuários maior comodidade quanto a escolha do dispositivo móvel utilizado, pois seus elementos gráficos são ajustados de acordo o tamanho da tela do dispositivo escolhido pelo usuário.
- O aplicativo poderá ser instalado em qualquer entidade e não se faz necessária a integração com outros módulos e sistemas.

4.3 - SOFTWARE - OUVIDORIA

- PERMITIR o registro de maneira fácil e ágil, com vista a atender todos os requisitos da Lei de Acesso à Informação;
- Cadastro prévio, QUE PERMITA de forma sistemática o registro de manifestações dos cidadãos, contemplando as reclamações, denúncias, elogios e sugestões;
- Permite que toda e qualquer movimentação de manifestação do cidadão possa ser notificada através de e-mail;

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PENTECOSTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



- Possui o recebimento de alertas sobre a movimentação do pedido via-email;
- O detalhamento das informações contribui para o processo de tomada de decisão por parte do gestor público;
- Permite o acesso ao sistema via web diretamente na página da entidade do próprio município;
- Possibilita uma maior segurança aos gestores quanto ao cumprimento de prazos e a classificação correta da manifestação, de acordo com a Lei de Acesso à Informação.
- Permite acompanhar todo o histórico de movimentação dos atendimentos através de estatísticas;
- O aplicativo poderá ser instalado em qualquer entidade e não se faz necessária a integração com outros módulos e sistemas.

4.4 - SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO

- Destina-se à execução e gestão de todas as rotinas vinculadas ao Setor de Pessoal. Atende às legislações e gera automaticamente as guias de recolhimentos;
- Possui recursos que agiliza o fechamento da folha de pagamento
- Folha de Pagamento completa;
- Possui um complemento de folha, férias individuais e coletivas e rescisão do 13º salário;
- Folha de pagamento para autônomo: permite que sejam cadastrados autônomos para um controle dos respectivos pagamentos efetuados para inclusão desses na declaração do SEFIP;
- Controle de afastamento (licença maternidade, acidente de trabalho, licença por motivos de doenças, entre outros);
- GPS (Guia da Previdência Social) e GPM (Guia da Previdência Municipal);
- Prévia dos gastos com férias;
- Importação dos consignados: importa os valores dos empréstimos consignados do Banco do Brasil, caixa Econômica, Banpará, ABC Cartão com Você, dentre outras instituições financeiras.
- Gera arquivos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Atualização automática de novas versões via internet;
- Cadastro único dos dados pessoais: para cada servidor é feito um único cadastro, podendo ser cadastrado múltiplos vínculos para um mesmo cadastro de servidor;
- Importação de dados: o software do Sistema de Folha importa dados de qualquer outro sistema, permitindo maior agilidade no fluxo de informações e minimizado erros de digitação;
- Validação de contas: valida se o funcionário e conta bancária cadastrado no sistema são os mesmos que estão no banco, gerando um relatório de críticas quando houver.

5 - CABERÁ A CONTRATADA:

- 1.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 1.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 1.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser argüido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PENTECOSTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
Fls. 47

1.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

1.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão contratante, contado da sua notificação.

6 - CABERÁ A CONTRATANTE

1.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviços.

1.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

1.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

1.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

1.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

1.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes do fornecimento do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2019 atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas, Classificação Econômica 3.3.90.39.90.

PENTECOSTE 13 DE JUNHO DE 2019


MOISÉS PEDRO DE ARAUJO FILHO
PREGOEIRO



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PENTECOSTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.12.1 - C

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____ CEP: _____

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID. MÊS	V.UNIT.	V.TOTAL
				TOTAL	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: (VALOR POR EXTENSO)

PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Local e data

Assinatura do responsável